



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 06.019338/2022
PROCESSO N.º 17377.001581/2022-45

Mandatário: PARAMOUNT PICTURES BRASIL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA CNPJ: 27.654.722/0001-16

Endereço: RIO BRANCO, 11 ANDAR, CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

CEP: 20090-000

UF: RJ

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 27/04/2022 a 18/05/2022

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	1 (um) kit do filme CIDADE PERDIDA contendo 1 (uma) barraca para acampar, 2 (duas) camas para acampar, 2 (dois) sacos de dormir, 1 (uma) Fogueira Smart controlada via APP, 1 (um) USB POWER BANK, 1 (uma) Lanterna USB portátil, 1 (uma) Caixa de Som wireless portátil, 1 (uma) Cafeteira Portátil, 1 (uma) Ducha portátil e tenda para ducha, 1 (um) cooler para vinho, 2 (duas) MOUNTAIN BIKES para adulto e 2 capacetes para bicicleta, 1 (uma) câmera e suporte de peito, 3 (três) atividades a serem escolhidas pelo vencedor entre passeio 4x4, tirolesa, escalada, aula de sobrevivência e caiaque.	20.000,00	20.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$20.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001581/2022-45**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Silvia Pereira de Oliveira, Chefe de Divisão, em 22/04/2022 às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador DPO.VOL.BVF